

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28
DECRETO N.º 292/2022 DATA: 29/09/2022
SÚMULA: Declara de utilidade pública o imóvel rural para os fins que especifica e dá outras providências.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28
AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2022
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 17 NO ITINERÁRIO SÃO ROQUE / ANTONIO DOIM / AGUA AMARELA / PROFESSORA LAURA / RANCHO GRANDE / CAMILLOS, NOS PERÍODOS DE MANHÃ E TARDE.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO AUTOMÁTICO NO PORTÃO DE ACESSO PRINCIPAL DA UNIDADE DO SAMU DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2022
OBJETO: COMPRA DE UMA SELADORA DE ESTEIRA SEMI-AUTOMÁTICA E UM DESTILADOR DE ÁGUA DE BANCADA DE 3,8 LITROS.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2022
OBJETO: COMPRA DE UMA SELADORA DE ESTEIRA SEMI-AUTOMÁTICA E UM DESTILADOR DE ÁGUA DE BANCADA DE 3,8 LITROS.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 EDITAL Nº 055/2022 - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS DO Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28
CÓPIAS AUTENTICADAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28
ser reconovado uma única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados.
9- O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2021, ou se, em fim de lista, não comparecer quando reconovado.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28
REPUBLICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 EDITAL Nº 016/2022 - CONVOCAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2016, constante da relação anexa a este Edital - ANEXO I, para se apresentarem junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28
ECG Eletrocardiograma, EEG Eletroencefalograma, Espirometria, Raio X Torax PA - 10TB, Hemograma Completo.
d) Para o cargo de Servente de Limpeza: - Exames Obrigatórios para a Função: Anti HBC, Anti HBS, Anti HCV.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28
Análise de Urina, Avaliação Clínica Abrangente Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais, Chumbo Sanguíneo, Hemograma Completo, Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P).

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28
ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA
Inscrição Nome Classificação
108902 CAROLINE DE FATIMA LIMA 6
110352 ROSANA GOMES BAGGIO 7
108800 JESSICA TALS KOTLEWSKI 8

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28
EDUCADOR/UCUIDADOR
Inscrição Nome Classificação
108105 ALDRIBAS DE OLIVEIRA 24
OFICIAL ADMINISTRATIVO
Inscrição Nome Classificação
110825 CLEITON WITTE 13
OPERADOR DE MÁQUINAS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
Inscrição Nome Classificação
108642 ADRIANO MACEDO BORGAT 3
SERVENTE DE LIMPEZA
Inscrição Nome Classificação
108439 DIRCILENE DE FATIMA MARÇAL 54
108811 ANDREIA SANTOS OLIVEIRA 55
103811 VITORIA CRISTINA DOS SANTOS BEIRA 56
105300 TAISSA ULIANA FREITAS SILVEIRO 57
111358 SUZAMARA SILVEIRA DE MORAES 58
109126 NEOCINEI BAITEL LEIRIAS 59
107136 CLEONICE MARIA ROSÁRIO 60
111279 HILDEMARI MORAIS 61
105628 KÁTIA ROSÂNGELA FERREIRA 62
105185 AMELIA REPZUK 63

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28
SERVENTE DE OBRAS
Inscrição Nome Classificação
109028 ADESLI DE LIMA GOMES 5
111447 LUCAS LUAN DOS SANTOS DE ALMEIDA 6
109161 MAIKON JOSE DOS SANTOS 7
AUXILIAR DE MECÂNICA
Inscrição Nome Classificação
105169 ROBSON ROBERTO DE OLIVEIRA DINIZ 3

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28
ANEXO II - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:
1. 01 (uma) foto 3X4, colorida e recente;
2. Carteira de Trabalho Profissional - CTPS, original e cópia;
3. Cópia da Carteira de Identidade - RG;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
5. Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28
ANEXO III - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA
À Prefeitura Municipal de Pinhão
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.
Eu, _____ portador(a) do RG sob nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____ residente e domiciliado(a) na cidade de _____ candidato(a) classificado(a) em _____ lugar, para o cargo de _____ no Concurso Público nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que:
[] Desisto DEFINITIVAMENTE da vaga adquirida.
Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.
Pinhão, _____ de _____ de 20__
ASSINATURA

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28
ANEXO IV - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEISSÃO POR JUSTA CAUSA
Eu, _____ abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____ e do CPF sob o nº _____ DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.
DECLARO ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.
Pinhão, _____ de _____ de 20__
Declarante

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 07.176.171/0116001-22

ANEXO V - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Eu, _____ portador(a) do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, atendendo ao disposto no Art. 37, § 10 da Constituição Federal, DECLARO para os devidos fins, que não recebo benefício e/ou proventos de aposentadoria não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada.

() No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou emprego público, indicar qual, para fins de aferição da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Pinhão, de _____ de _____

Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 071
DATA: 30/09/2022

Súmula: Aprova o sistema de loteamento urbano denominado "MANFREDI" no Município de Espigão Alto do Iguaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o sistema de loteamento denominado MANFREDI, localizado no perímetro urbano do Município de Espigão Alto do Iguaçu, com as devidas alterações, e nos termos da Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal n.º 024/2014 de 23/09/2014.

Art. 2º - A aprovação que trata o artigo anterior refere-se ao projeto, planta e memoriais descritivos do Imóvel Urbano LOTE n.º 96 e 97-A, da GLEBA n.º 22 do IMÓVEL CATANDUVAS, com área de 113.338,00 m² (cento e treze mil, trezentos e trinta e oito metros quadrados), localizado no Bairro "MANFREDI" com Matrícula n.º 13.503 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, tendo como titular proprietária VERONESE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.

Art. 3º - O loteamento acima descrito será composto de 222 (duzentos e vinte e dois) lotes, distribuídos em 16 (dezesseis) quadras, além das vias de circulação e passeios, distribuídas da seguinte forma:

Quadra nº. 01	Lote: 01	Área Total 4.042,14 m ²
	Lote nº. 01	4.042,14 m ²
Quadra nº. 02	Lotes: 11	Área Total 3.529,69 m ²
	Lote nº. 01	299,00 m ²
	Lote nº. 02	312,00 m ²
	Lote nº. 03	312,00 m ²
	Lote nº. 04	396,46 m ²
	Lote nº. 05	377,23 m ²
	Lote nº. 06	312,00 m ²
	Lote nº. 07	312,00 m ²
	Lote nº. 08	312,00 m ²

Av. Brasília, 551 - Centro - Fone: (46) 3553-1484 - CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

Lote nº. 09	299,00 m ²
Lote nº. 10	299,00 m ²
Lote nº. 11	299,00 m ²

Quadra nº. 03

Lotes: 15	Área Total 5.229,03 m ²
Lote nº. 01	366,30 m ²
Lote nº. 02	375,00 m ²
Lote nº. 03	375,00 m ²
Lote nº. 04	375,00 m ²
Lote nº. 05	375,00 m ²
Lote nº. 06	294,00 m ²
Lote nº. 07	294,00 m ²
Lote nº. 08	294,00 m ²
Lote nº. 09	294,00 m ²
Lote nº. 10	294,00 m ²
Lote nº. 11	377,24 m ²
Lote nº. 12	455,26 m ²
Lote nº. 13	379,44 m ²
Lote nº. 14	303,63 m ²
Lote nº. 15	377,16 m ²

Quadra nº. 04

Lotes: 04	Área Total 1.119,44 m ²
Lote nº. 01	279,67 m ²
Lote nº. 02	291,19 m ²
Lote nº. 03	283,07 m ²
Lote nº. 04	265,51 m ²

Quadra nº. 05

Lotes: 21	Área Total 6.412,32 m ²
Lote nº. 01	374,15 m ²
Lote nº. 02	392,00 m ²
Lote nº. 03	343,00 m ²
Lote nº. 04	306,25 m ²
Lote nº. 05	294,00 m ²
Lote nº. 06	294,00 m ²
Lote nº. 07	294,00 m ²
Lote nº. 08	294,00 m ²
Lote nº. 09	294,00 m ²
Lote nº. 10	294,00 m ²
Lote nº. 11	294,00 m ²
Lote nº. 12	294,00 m ²
Lote nº. 13	294,00 m ²
Lote nº. 14	294,00 m ²
Lote nº. 15	294,00 m ²
Lote nº. 16	294,00 m ²
Lote nº. 17	294,00 m ²
Lote nº. 18	294,00 m ²
Lote nº. 19	305,48 m ²

Av. Brasília, 551 - Centro - Fone: (46) 3553-1484 - CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

Lote nº. 20	283,32 m ²
Lote nº. 21	292,12 m ²

Quadra nº. 06

Lotes: 24	Área Total 7.628,89 m ²
Lote nº. 01	320,95 m ²
Lote nº. 02	308,70 m ²
Lote nº. 03	308,70 m ²
Lote nº. 04	308,70 m ²
Lote nº. 05	294,00 m ²
Lote nº. 06	294,00 m ²
Lote nº. 07	294,00 m ²
Lote nº. 08	304,05 m ²
Lote nº. 09	347,65 m ²
Lote nº. 10	308,70 m ²
Lote nº. 11	308,70 m ²
Lote nº. 12	373,65 m ²
Lote nº. 13	439,34 m ²
Lote nº. 14	308,70 m ²
Lote nº. 15	308,70 m ²
Lote nº. 16	347,65 m ²
Lote nº. 17	304,05 m ²
Lote nº. 18	303,80 m ²
Lote nº. 19	294,00 m ²
Lote nº. 20	294,00 m ²
Lote nº. 21	308,70 m ²
Lote nº. 22	308,70 m ²
Lote nº. 23	308,70 m ²
Lote nº. 24	320,95 m ²

Quadra nº. 07

Lotes: 21	Área Total 6.720,52 m ²
Lote nº. 01	316,05 m ²
Lote nº. 02	311,15 m ²
Lote nº. 03	311,15 m ²
Lote nº. 04	294,00 m ²
Lote nº. 05	318,02 m ²
Lote nº. 06	318,02 m ²
Lote nº. 07	311,15 m ²
Lote nº. 08	311,15 m ²
Lote nº. 09	314,56 m ²
Lote nº. 10	439,76 m ²
Lote nº. 11	375,68 m ²
Lote nº. 12	294,58 m ²
Lote nº. 13	314,56 m ²
Lote nº. 14	311,15 m ²
Lote nº. 15	311,15 m ²
Lote nº. 16	318,02 m ²
Lote nº. 17	318,02 m ²

Av. Brasília, 551 - Centro - Fone: (46) 3553-1484 - CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

Lote nº. 18	294,00 m ²
Lote nº. 19	311,15 m ²
Lote nº. 20	311,15 m ²
Lote nº. 21	316,05 m ²

Quadra nº. 08

Lotes: 21	Área Total 6.399,76 m ²
Lote nº. 01	304,24 m ²
Lote nº. 02	306,25 m ²
Lote nº. 03	306,25 m ²
Lote nº. 04	306,25 m ²
Lote nº. 05	306,25 m ²
Lote nº. 06	306,25 m ²
Lote nº. 07	306,25 m ²
Lote nº. 08	306,25 m ²
Lote nº. 09	306,25 m ²
Lote nº. 10	294,00 m ²
Lote nº. 11	294,00 m ²
Lote nº. 12	306,25 m ²
Lote nº. 13	306,25 m ²
Lote nº. 14	306,25 m ²
Lote nº. 15	306,25 m ²
Lote nº. 16	306,25 m ²
Lote nº. 17	306,25 m ²
Lote nº. 18	306,25 m ²
Lote nº. 19	306,25 m ²
Lote nº. 20	298,87 m ²
Lote nº. 21	308,65 m ²

Quadra nº. 09

Lotes: 19	Área Total 5.718,02 m ²
Lote nº. 01	283,81 m ²
Lote nº. 02	306,25 m ²
Lote nº. 03	306,25 m ²
Lote nº. 04	306,25 m ²
Lote nº. 05	306,25 m ²
Lote nº. 06	306,25 m ²
Lote nº. 07	306,25 m ²
Lote nº. 08	306,25 m ²
Lote nº. 09	294,00 m ²
Lote nº. 10	294,00 m ²
Lote nº. 11	306,25 m ²
Lote nº. 12	306,25 m ²
Lote nº. 13	306,25 m ²
Lote nº. 14	306,25 m ²
Lote nº. 15	306,25 m ²
Lote nº. 16	306,25 m ²
Lote nº. 17	306,25 m ²
Lote nº. 18	274,85 m ²

Av. Brasília, 551 - Centro - Fone: (46) 3553-1484 - CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

Lote nº. 19	283,86 m ²
-------------	-----------------------

Quadra nº. 10

Lotes: 15	Área Total 5.242,89 m ²
Lote nº. 01	327,81 m ²
Lote nº. 02	325,85 m ²
Lote nº. 03	325,85 m ²
Lote nº. 04	325,85 m ²
Lote nº. 05	325,85 m ²
Lote nº. 06	325,85 m ²
Lote nº. 07	503,04 m ²
Lote nº. 08	433,73 m ²
Lote nº. 09	392,00 m ²
Lote nº. 10	325,85 m ²
Lote nº. 11	325,85 m ²
Lote nº. 12	325,85 m ²
Lote nº. 13	325,85 m ²
Lote nº. 14	325,85 m ²
Lote nº. 15	327,81 m ²

Quadra nº. 11

Lotes: 10	Área Total 3.117,04 m ²
Lote nº. 01	259,88 m ²
Lote nº. 02	259,88 m ²
Lote nº. 03	294,00 m ²
Lote nº. 04	522,04 m ²
Lote nº. 05	289,31 m ²
Lote nº. 06	301,35 mn ²
Lote nº. 07	301,35 m ²
Lote nº. 08	301,35 m ²
Lote nº. 09	299,88 m ²
Lote nº. 10	294,00 m ²

Quadra nº. 12

Lotes: 17	Área Total 5.036,18 m ²
Lote nº. 01	292,39 m ²
Lote nº. 02	297,68 m ²
Lote nº. 03	297,68 m ²
Lote nº. 04	297,68 m ²
Lote nº. 05	297,68 m ²
Lote nº. 06	297,68 m ²
Lote nº. 07	297,68 m ²
Lote nº. 08	303,31 m ²
Lote nº. 09	303,31 m ²
Lote nº. 10	297,68 m ²
Lote nº. 11	297,68 m ²
Lote nº. 12	297,68 m ²
Lote nº. 13	297,68 m ²
Lote nº. 14	297,68 m ²
Lote nº. 15	297,68 m ²

Av. Brasília, 551 - Centro - Fone: (46) 3553-1484 - CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

Lote nº. 16	277,66 m ²
Lote nº. 17	287,35 m ²

Quadra nº. 13

Lotes: 12	Área Total 3.653,7 m ²
Lote nº. 01	293,96 m ²
Lote nº. 02	373,95 m ²
Lote nº. 03	361,89 m ²
Lote nº. 04	306,25 m ²
Lote nº. 05	306,25 m ²
Lote nº. 06	306,25 m ²
Lote nº. 07	308,37 m ²
Lote nº. 08	274,69 m ²
Lote nº. 09	250,00 m ²
Lote nº. 10	263,10 m ²
Lote nº. 11	278,86 m ²
Lote nº. 12	330,00 m ²

Quadra nº. 14

Lotes: 21	Área Total 6.690,82 m ²
Lote nº. 01	391,41 m ²
Lote nº. 02	321,76 m ²
Lote nº. 03	318,26 m ²
Lote nº. 04	315,61 m ²
Lote nº. 05	312,79 m ²
Lote nº. 06	310,05 m ²
Lote nº. 07	307,31 m ²
Lote nº. 08	304,59 m ²
Lote nº. 09	301,87 m ²
Lote nº. 10	320,31 m ²
Lote nº. 11	428,44 m ²
Lote nº. 12	303,62 m ²
Lote nº. 13	303,62 m ²
Lote nº. 14	303,62 m ²
Lote nº. 15	303,62 m ²
Lote nº. 16	303,62 m ²
Lote nº. 17	303,62 m ²
Lote nº. 18	303,62 m ²
Lote nº. 19	304,29 m ²
Lote nº. 20	323,47 m ²
Lote nº. 21	305,33 m ²

Quadra nº. 15

Lotes: 05	Área Total 1.959,51 m ²
Lote nº. 01	389,24 m ²
Lote nº. 02	390,00 m ²
Lote nº. 03	390,21 m ²
Lote nº. 04	390,00 m ²
Lote nº. 05	400,06 m ²

Av. Brasília, 551 - Centro - Fone: (46) 3553-1484 - CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

Quadra nº. 16	Lotes: 05	Área Total 1.525,91 m ²
	Lote nº. 01	310,74 m ²
	Lote nº. 02	300,00 m ²
	Lote nº. 03	300,00 m ²
	Lote nº. 04	300,00 m ²
	Lote nº. 05	315,17 m ²

Art. 4º - As áreas constantes no projeto do referido loteamento serão dispostas da seguinte forma:

I - a soma da área dos lotes corresponderá ao total de 74.025,52 m² (setenta e quatro mil, vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados), correspondente a 65,31396% da área total;

II - a soma da área dos logradouros públicos e passeios corresponderá ao total de 37.578,35 m² (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados), correspondente a 34,68604% da área total;

III - fazem parte do Loteamento MANFREDI às ruas Lapa, Cafelandia, Canoas, Catanduvás, Pain Filho, Antonina, Corbéia, Vitorino, Araucária, Guaratuba, Nova Aurora;

IV - Faz parte do Loteamento MANFREDI à Travessa Canoas;

V - Faz parte do Loteamento MANFREDI a Avenida Tibagi.

Art. 5º - O loteamento constante no Artigo 1º será composto pelas quadras e lotes conforme memoriais e anexos do projeto do loteamento.

Art. 6º - Ao executar o projeto, o loteador deverá no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste decreto, as obras de infraestrutura constantes do art. 15, 17 e 18 da Lei Complementar 024/2014, conforme termo de compromisso assinado pelo loteador.

Art. 7º - O loteador fará constar em escritura pública e registro imobiliário a pessoa jurídica do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná como titular proprietário do Lote 01 da Quadra 01, com área total de 4.042,14 m² (quatro mil, quarenta e dois metros quadrados e quatorze centímetros quadrados), correspondente a 3,5689% da área total.

Art. 8º - Fica aprovado o modelo de contrato do Loteamento no que se refere à infraestrutura, conforme Cláus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

PORTARIA Nº 102/2022 DATA: 03/10/2022

Súmula: Proceder a retorno ao cargo à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. - Proceder a retorno, ao cargo de Professora, a servidora FABIANA RAMOS DOS SANTOS (6241), em decorrência da interrupção de sua licença para tratamento de assuntos particulares.

Art. 2º. - Revogar a Gratificação pelo Exercício de Suporte Pedagógico da servidora FABIANA RAMOS DOS SANTOS (6241), concedida através da Portaria 024/2021.

Art. 3º - Conceder a servidora FABIANA RAMOS DOS SANTOS (6241), Gratificação pela Atuação em Regência de Classe no Ensino Especial no equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor de seu vencimento básico, até o final do ano letivo de 2022.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

PORTARIA Nº 103/2022 DATA: 03/10/2022

Súmula: Exonerar a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, a servidora ELEONARA MARIA ZANDONAI DA SILVA (2191 e 2192) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de serviço de professora, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CONTRATO Nº. 71/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

1º. TERMO ADITIVO De 23 de setembro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 71/2021 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa LZF SISTEMAS WEB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Avenida João Paulino Vieira Filho, 45, Zona 01, CEP 87.020-015 em Maringá - PR inscrita no CNPJ sob o nº 12.491.159/0001-35, neste ato representado pelo administrador SR. LUCIANO FERRARI FRANCISCO, inscrito no CPF sob o nº. 039.968.309-71 e Cédula de Identidade de nº. 8.651.714-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 71/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 15/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses o Contrato nº. 71/2021, prorrogando a vigência do mesmo até a data de 23/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

LZF SISTEMAS WEB LTDA-ME Contratada CNPJ: 12.491.159/0001-35

Testemunhas:

CPF: 046.493.991-02

CPF: 096.023.763-36



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

ERRATA

NA PORTARIA Nº. 118/2022 DE 25/08/2022

Onde se lê -

Art.1º.- CONCEDER 15-(quinze) dias de Férias a Servidora Sra. DIRCILENE DE OLIVEIRA BORGES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 19 de Setembro de 2022 à 02 de Outubro de 2022, correspondente ao período de aquisição de 19 de Abril de 2021 à 18 de Abril de 2022.

Leia-se -

Art.1º.- CONCEDER 15-(quinze) dias de Férias a Servidora Sra. DIRCILENE DE OLIVEIRA BORGES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 19 de Setembro de 2022 à 03 de Outubro de 2022, correspondente ao período de aquisição de 19 de Abril de 2021 à 18 de Abril de 2022.

NA PORTARIA Nº. 122/2022 DE 14/09/2022

Onde se lê -

Art.1º.- CONCEDER 18-(dezoito) dias de Férias a Servidora Sra. DANIELI APARECIDA LIMA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Comunicação, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 19 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2022, correspondente ao período de aquisição de 19 de abril de 2021 à 18 de abril de 2022.

Leia-se -

Art.1º.- CONCEDER 18-(dezoito) dias de Férias a Servidora Sra. DANIELI APARECIDA LIMA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Comunicação, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 13 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2022, correspondente ao período de aquisição de 19 de abril de 2021 à 18 de abril de 2022.

ISRAEL DE OOLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Gestão-2021/2022.

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

EDITAL

NOTIFICAÇÃO - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 22 de julho de 2022, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas da tabelião Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do Tabelionato do Município de Cantagalo/PR e Comarca de Cantagalo/PR, em seu Livro 117-N, fls. 038-041, em data de 17/06/2022, protocolada neste Ofício, sob nº 29.865 em que é requerente: MARCIO FREDUCZWSKI, inscrito no CPF/MF sob nº025.405.029-89, e portador da C.I nº8.345.834-8 SSP/PR, e sua esposa ELIZIONE REDIN FREDUCZWSKI, inscrita no CPF/MF sob nº079.289.319-07 e portadora da C.I nº9.775.832-8 SSP/PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados a na Linha Jarjão - São Roque, no Município de Cantagalo/PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPILÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de construir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o conteúdo no Provimento nº263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada no município de Cantagalo/PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 89.319,06m² (oitenta e nove mil, trezentos e dezoito metros e seis decímetros quadrados), localizado na localidade de São Roque, Zona Rural, neste Município de Cantagalo/PR, com origem na Matrícula nº1.828 deste Serviço de Registro de Imóveis, que consta como proprietária WLADISLAVA FREDUCZWSKI. Atribui ao imóvel acima descrito o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Procedo o presente EDITAL para notificar os SUCESSORES DA SRª WLADISLAVA FREDUCZWSKI, então proprietária constante na Matrícula 1.828 L2 deste Serviço, para que se manifestem, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 03 de outubro de 2022. Rodrigo Luiz Silvestri Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná.

Rodrigo Luiz Silvestri Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 24 de agosto de 2022, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 53-N, fls. 084/092, em data de 03/06/2022, protocolada neste Ofício, sob nº 30.087 em que são requerentes: ROSILENE SOARES BUENO, portadora da C.I nº8.170.024-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº009.133.549-37, brasileira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Vitor Lara, nº188, Bela Vista, Goioxim/PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPILÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o conteúdo no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Goioxim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 3.690,76m² (três mil, seiscentos e noventa metros e setenta e seis decímetros quadrados), consituído pelo Lote nº02, Quadra B, Loteamento Bela Vista II, Município de Goioxim/PR. Atribui ao imóvel acima descrito o valor de R\$226.012,83 (duzentos e vinte e seis mil e doze reais e oitenta e três centavos).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 03 de outubro de 2022.

Rodrigo Luiz Silvestri Oficial



AGORA COM A PRINCESA DOS CAMPOS FICOU MAIS FÁCIL VIAJAR PARA SÃO PAULO*

- Capitão Leonidas Marques
Nova Prata do Iguaçu
Salto do Lontra
Dois Vizinhos
São Jorge do Oeste
Quedas do Iguaçu
Espigão Alto do Iguaçu

São Paulo

*Conexão

Consulte conexões em umas dessas agências ou pelo nosso

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Correio DO POVO DO PARANÁ



CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

facebook.com/jcorreiodopovo



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CONTRATO Nº. 30/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022

1º. TERMO ADITIVO De 26 de outubro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 30/2022 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, portador do RG de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, residente na Linha Volff, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.752.550/0001-55, localizada na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Chopinzinho - Paraná, CEP: 85.560-000, a seguir denominada CONTRATADA, representada por PATRICK WEIRICH, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.653.626-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 059.186.409-67, residente na Localidade de Linha Palmeirinha, Zona Rural, Chopinzinho - Paraná, CEP: 85.560-000, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 30/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato nº. 030/2022, estendendo seu prazo até 24 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP CNPJ: 03.752.550/0001-55

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Testemunhas:

ROSINEI ANGELA DESANTES

FRANCINALDO SIMEONI:050888

CPF:

CPF: